

## DESPACHO RETIFICAÇÃO DE RESULTADOS – 1ª CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

### PROJECTO INTRA-ÁFRICA PAXLUSÓFONA PROGRAMA INTRA ÁFRICA MOBILITY SCHEME

Projecto: 2017-3035-/001 -001

#### Despacho nº 03/2018

A Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, no exercício da função de Coordenação do Projecto Intra-África PaxLusófona, procede à retificação dos resultados referentes à 1ª Chamada de Bolsas no âmbito deste programa de mobilidade.

Após publicação dos resultados em nossa página oficial e do envio de comunicação de resultados aos candidatos que submeteram suas candidaturas, alguns e-mails foram recebidos no sentido de questionar as informações divulgadas e relativas aos candidatos cujos nomes tem as iniciais **J. F. T. L. S.** e **Q. P. D. C.**

Após cuidadosa verificação de todos as candidaturas, verificou-se que, de facto, houve uma inversão dos números das candidaturas 4 e 5.

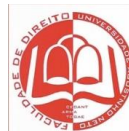
Desta forma, embora o resultado já publicado tenha atribuído à candidata J. F. T. L. S. o id. n. 4-2018, o que a tornou inelegível, seu i.d., em verdade, era o de n. 5-2018.

Da mesma forma, o id. n. 5-2018 foi atribuído ao candidato Q. P. D. C., quando, de facto, seu i.d. correspondia ao n. 4-2018.

Assim, a candidata **J. F. T. L. S.**, cujo número correto de i.d é o n. 5-2018, deve ter sua candidatura considerada **elegível e deve passar a constar da lista de espera de candidaturas voltadas à obtenção de grau de mestrado em 10ª posição, com opção para o Mestrado em Direito Privado e Processo Civil e nota total 11,9.**

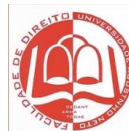
Por sua vez, o candidato Q. P. D. C., cujo número correto de i.d. é o de n. 4-2018, deve ter a sua candidatura considerada inelegível por não ter apresentado comprovativo de conclusão de licenciatura em Instituição Africana.

Desta forma, as listas de candidaturas retificadas relativas às bolsas para obtenção de grau de mestrado no âmbito da 1ª Chamada de Bolsas do Projecto Intra-África PaxLusófona são as seguintes:



### Lista de candidaturas inelegíveis – MESTRADO

ID do candidato	Nome do Candidato	Instituição	Curso	Razão de não admissão
16-2018	E. V. S. D. A. T.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	Não elegível: o Candidato não confirmou no formulário se era detentor de bolsa de outro programa. Decisão: A candidatura é mesmo inelegível. A análise do avaliador está correta. O candidato não assume a responsabilidade e não afirma não já ter usufruído de bolsa de programa anterior. Como este critério é requisito que precisa ser observado para cumprimento dos requisitos de admissão estabelecidos pelas regras do programa, não se pode considerar a referida candidatura elegível.
4-2018	Q.P.D.C.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	Despacho da Coordenação- Não elegível. Considera-se que o bacharelato não é grau suficiente a permitir que o candidato inicie o curso de Mestrado. Exige-se, portanto, a existência de certificado que comprove a obtenção de licenciatura em Instituição Africana para que a candidatura seja considerada elegível.



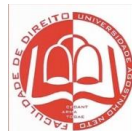
### Listas de candidatos colocados – OBTENÇÃO DE GRAU DE MESTRADO

Posição de seriação	ID do candidato	Nome do candidato	Instituição	Curso	Nota final de avaliação da candidatura
1	17-2018	D.A.A.C.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	14,5
2	2-2018	D.C.S.G.C.A.C.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	13,7

### Lista de candidatos em Lista de Espera – OBTENÇÃO DE GRAU DE MESTRADO

Preenchidas as 2 vagas oferecidas na Chamada de Candidaturas, os demais candidatos cujas candidaturas foram consideradas elegíveis e tiveram seu mérito avaliado foram seriadas em lista de espera que segue abaixo.

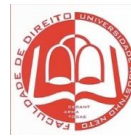
Posição de seriação	ID do candidato	Nome do candidato	Instituição	Curso	Nota final de avaliação da candidatura
3	13-2018	S.A.R.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	<b>13,2</b>
4	12-2018	G.C.J.C.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	<b>12,6</b>
5	1-2018	A.S.B.H	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	<b>12,6</b>
6	6-2018	N.M.F.M.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	<b>12,5</b>



7	9-2018	A.P.Q.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	<b>12,4</b>
8	10-2018	T.R.C.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	<b>12,1</b>
9	11-2018	A.J.T.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	<b>12,0</b>
10	5-2018	J.F.T.L.S	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	<b>11,9</b>
11	8-2018	E.S.S.I.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	<b>11,8</b>
12	14-2018	L.O.C.M.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	<b>11,7</b>
13	7-2018	V.A.B.S.M.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	<b>11,2</b>
14	3-2018	I.R.M.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	<b>11,2</b>
15	26-2018	S.D.G.M.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Privado e Processo Civil	<b>11,0</b>
16	19-2018	S. J. A.S.	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde	Mestrado em Direito Público	<b>10,9</b>

### **Lista de Candidatos Não colocados – OBTENÇÃO DE GRAU DE Mestrado**

Não houve candidatos não colocados, ou seja, considerados elegíveis, mas com nota inferior à nota mínima estipulada (10 pontos), para as vagas de mestrado nesta chamada.



Os dados alterados nas listas divulgadas encontram-se em destaque nas listas para facilitação de sua verificação pelos candidatos.

As retificações levadas a cabo por este despacho serão tornadas públicas através de envio de comunicação aos candidatos participantes desta Chamada e também por publicação deste despacho e das listas retificadas no website oficial do projecto.

Qualquer esclarecimento adicional com relação aos resultados deste processo de selecção e avaliação serão prestados pela Coordenação.

Luanda, 05 de outubro de 2018.



Evaristo Solano

Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto